

Atleta paralímpico de Toledo conquista o segundo lugar em São Paulo

DIVULGAÇÃO



> A técnica Fábica e o atleta Renan na competição

O atleta paralímpico de Toledo Renan Jesus Viana dos Santos é destaque em competição no cenário nacional. Com desempenho excepcional, o integrante do Programa Atleta na Universidade conquistou o vice-campeonato nas Paralimpíadas Universitárias 2024, etapa nacional.

As Paralimpíadas Universitárias 2024 estimulam a participação dos estudantes universitários com deficiência física, visual e intelectual em atividades esportivas de todas as Instituições de Ensino Superior (IES) do território nacional, além de estudantes estrangeiros, promovendo ampla mobilização em torno do esporte.

A competição aconteceu no período de 2 a 5 de outubro no Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro, em São Paulo (SP). Participaram das Paralimpíadas Universitárias alunos/ atletas que se inscreveram e participaram de pelo menos uma etapa es-

tadual do meeting Paralímpico Loterias Caixa 2024, e que estejam matriculados em alguma instituição de ensino superior.

De acordo com a técnica da equipe de Bocha Paralímpica de Toledo Fábica Freire, o atleta Renan se classificou para a disputada da etapa nacional. "Nós tivemos 23 atletas de bocha divididos em quatro classes; sendo que o Renan foi vice campeão na categoria BC4".

Fábica avalia que a competição foi importante para o Renan. "Ela reuniu atletas de diversos locais do Brasil, como São Paulo, Acre, Goiás e de outras cidade do Paraná, enfim. Diante de diversos competidores, é uma oportunidade para o atleta toledano se preparar para o seu próximo compromisso".

Renan está classificado para participar do Campeonato Brasileiro no mês de dezembro. "As Paralimpíadas Brasileiras servem como uma pre-

paração para essa competição que também acontecerá em São Paulo", menciona a técnica.

Ela complementa que o atleta de Toledo pode experimentar o local em que competirá no final do ano. "Além disso, ele conquistou mais um pódio. O ano de 2024 tem sido muito promissor para o atleta", relata Fábica.

ESTIMULAR - As Paralimpíadas Universitárias 2024 têm por objetivos:

- Fomentar e estimular a participação de estudantes universitários de todo o território nacional e de universidades estrangeiras com deficiência física, visual e intelectual na prática de atividades esportivas;

- Oportunizar um ambiente para o desenvolvimento dos destaques esportivos

- Estimular a prática

- Utilizar a prática esportiva como fator de integração e intercâmbio sociocultural e desportivo entre estu-

dantes universitários;

- Propiciar e estimular a continuidade da prática esportiva paralímpica aos

- alunos universitários em todo o território nacional;

- Contribuir para o desenvolvimento integral do estudante universitário como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania através do esporte.

As Paralimpíadas Universitárias 2024 é uma realização do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), Confederação Brasileira do Desporto Universitário (CBDU) e da Ministério da Cidadania por meio da Secretaria Especial do Esporte, com apoio do Governo do Estado de São Paulo e do Conselho Federal de Educação Física (Confef).

Da Redação
TOLEDO

Paraná lança concurso para escolher melhor merenda

A Secretaria de Estado da Educação do Paraná (Seed), em parceria com o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional (Fundepar), lançaram na quarta-feira (9), o concurso que vai eleger a Melhor Merenda do Paraná.

A iniciativa tem como objetivo reconhecer e premiar a criatividade e a dedicação das merendeiras e merendeiros da rede pública estadual de ensino, destacando a importância da alimentação escolar como fator essencial para o desenvolvimento dos estudantes. O concurso também visa valorizar as tradições culinárias do Paraná, promover o uso de ingredientes locais e incentivar a sustentabilidade nas refeições escolares.

As receitas selecionadas serão reunidas em um livro especial assinado pela renomada chef Manu Buffara, que também participará da seleção das três merendeiras e das receitas vencedoras.

Além de integrar os cardápios padronizados do Estado, as receitas serão avaliadas com base em quatro critérios: tradição (com receitas que resgatem a cultura local); localidade e regionalidade

(com foco na utilização de ingredientes da agricultura familiar); criatividade (ao adaptar pratos tradicionais para o ambiente escolar sem perder o equilíbrio nutricional); e sustentabilidade (com práticas que minimizem o desperdício alimentar).

Serão três etapas: regional, estadual e final. Na fase regional (de 9 a 23 de outubro), merendeiras e merendeiros devem enviar suas receitas e um vídeo de apresentação através do site do concurso, utilizando ingredientes provenientes da Agricultura Familiar, fornecidos pelo Fundepar. Na fase estadual (de 4 a 8 de novembro), o Fundepar selecionará 32 finalistas para a etapa seguinte. Na avaliação final (de 11 a 13 de novembro), Manu Buffara escolherá as três melhores receitas, que serão reconhecidas com prêmios especiais.

"Esse concurso é uma oportunidade de reconhecer o trabalho essencial das merendeiras e merendeiros nas escolas públicas estaduais. A alimentação escolar é um pilar importante na educação e no bem-estar dos estudantes, e este projeto vai não só premiar a criatividade e dedicação de

nossas profissionais, mas também destacar a riqueza da nossa gastronomia", destacou o secretário de Estado da Educação, Roni Miranda.

"A merenda escolar não é apenas uma refeição, é um momento de aprendizado, de preservação de nossas tradições e de construção de uma alimentação saudável e sustentável para nossos estudantes. Com esse concurso, queremos promover um maior engajamento entre as escolas e a comunidade, além de valorizar o trabalho fundamental das merendeiras no dia a dia escolar", complementou.

> **Cronograma do concurso:**

Inscrições: 9 a 23 de outubro
Seleção Regional: 24 a 31 de outubro
Avaliação Estadual: 4 a 8 de novembro
Divulgação dos 32 Finalistas: 11 de novembro
Premiação e Evento: 18 de novembro

Da AEN
CURITIBA

Novo aplicativo para professores moderniza rotina na rede estadual

O aplicativo LRCO Paraná, criado pela Celepar para a Secretaria de Educação do Paraná (Seed-PR), é uma inovação tecnológica que facilita a rotina dos professores da rede estadual. Além da chamada dos alunos por reconhecimento facial, afirmou o presidente da Celepar, André Gustavo Garbosa.

Desenvolvido em parceria com a Diretoria de Tecnologia e Inovação (DTI), da Seed-PR, o LRCO Paraná passou por testes em três escolas com cerca de 30 professores. A avaliação positiva durante o período resultou em pequenas melhorias, e a versão final do app foi lançada no mês passado.

"Estamos muito satisfeitos com o lançamento do LRCO Paraná, um grande avanço na aplicação da tecnologia na educação. A ferramen-

ta facilita a rotina dos professores e, ao mesmo tempo, aprimora o aprendizado dos alunos. Nosso objetivo é continuar inovando e oferecendo soluções que facilitem ainda mais o trabalho dos educadores", afirmou o presidente da Celepar, André Gustavo Garbosa.

Desenvolvido em parceria com a Diretoria de Tecnologia e Inovação (DTI), da Seed-PR, o LRCO Paraná passou por testes em três escolas com cerca de 30 professores. A avaliação positiva durante o período resultou em pequenas melhorias, e a versão final do app foi lançada no mês passado.

Camila Furlan, da equipe técnica da Celepar, destacou o desafio de transformar uma aplicação web

em um aplicativo funcional para dispositivos móveis. "Conseguimos fazer isso e ainda aproveitar os recursos nativos dos smartphones, como a câmera, o que trouxe o grande diferencial do reconhecimento facial para a chamada", afirmou.

O antigo aplicativo, lançado em 2018, exigia que os professores baixassem os dados no início do dia e os atualizassem quando houvesse acesso à internet. Essa funcionalidade foi útil em um momento em que muitas escolas do Estado ainda enfrentavam limitações de conectividade.

Com a melhoria da infraestrutura tecnológica nas unidades, o LRCO Paraná, agora totalmente online, permite uma gestão de aulas mais

ágil e integrada, garantindo que os professores acessem e editem o Livro de Registro de Classe Online (LRCO) em tempo real, tanto pelo celular quanto pelo computador.

Astrid Adriane Koelbl Muniz, professora de Inglês do Colégio Estadual Professora Ziloah de Moura Carvalho, em Contenda, município localizado na Região Metropolitana de Curitiba, destacou o impacto positivo do novo app na rotina escolar.

"O melhor sistema operacional que já inventaram, plataforma bem acessível, fácil e rápida. Otimizou, e muito, o tempo do professor, mesmo usando diariamente e várias vezes ao dia", disse.

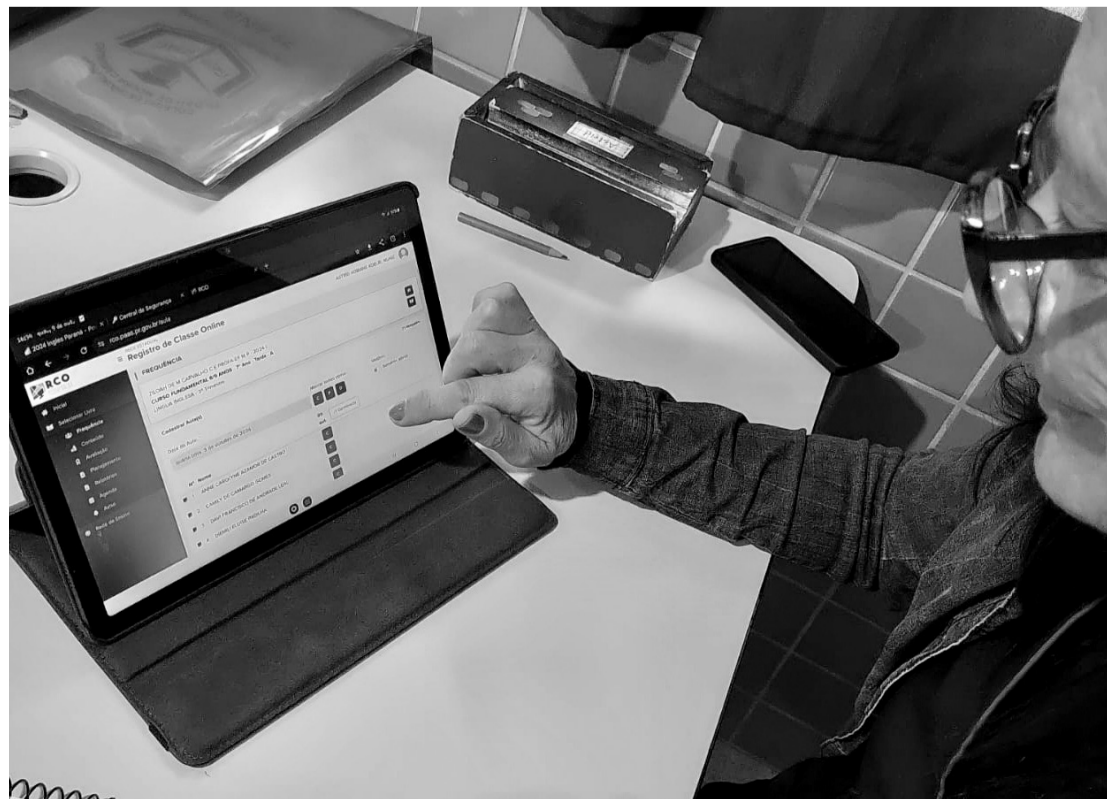
De acordo com o secretário de Educação do Paraná, Roni Miranda, o novo aplicativo representa um avanço fundamental na modernização da educação do Estado. "Permite uma gestão mais eficiente e integrada, o que se traduz diretamente em melhores condições para o trabalho dos professores e, consequentemente, para o aprendizado dos alunos".

A campanha de divulgação do app, promovida pela Seed-PR, resultou na instalação de mais de 10 mil cópias em dispositivos Android na primeira semana. De acordo com o órgão, estima-se que cerca de 80 mil professores da rede estadual utilizem o app, impactando aproximadamente 1 milhão de alunos.

Com os planos de aprimoramento do LRCO, o app deve ganhar novas funcionalidades, como a integração da carteirinha do professor e melhorias na usabilidade, com previsão de implantação em 2025.

Da AEN
CURITIBA

DIVULGAÇÃO CELEPAR E SEED



> O LRCO Paraná passou por testes em três escolas com cerca de 30 professores

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

V CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
Edital de Convocação Nº 023/2024

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o constante na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 0314/2009 de 28/05/2009 e de acordo com o Edital nº 001/2023 de concurso público, e ainda: Considerando a Homologação dos Resultados do Concurso Público Municipal realizado em 11 de dezembro de 2023,

RESOLVE

NOME	CARGO
BRUNO DOS SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL

Art. 1º **CONVOCAR**, os (a) candidatos (a) abaixo relacionados, para comparecer, no Depto. De Recursos Humanos desta Prefeitura, até dia 18 de outubro de 2024, munidos dos documentos exigidos para investidura, conforme item 9.3. do edital 001/2023, a fim de tomar posse no cargo em que foram aprovados (as).

Art. 2º O não comparecimento do candidato convocado no prazo citado no artigo anterior implicará automaticamente em desistência ao Cargo concorrido. Santa Lúcia, PR, 10 de outubro de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PARANÁ
CNPJ: 76.878.669/0001-42

ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: Concorrência Eletrônica nº 02/2024. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de reservatórios de 1000 m³, em aço inox 304, incluindo construção de base, fornecimento e instalação. **Espécie:** Termo Aditivo I – Contrato Administrativo nº 23/2024. **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Marechal Cândido Rondon – PR. **Fornecedor:** Fabrimaq Tornearia de Máquinas Agrícolas e Industrial Eireli – ME. **CNPJ:** 11.365.900/0001-59. **Responsável:** Alexandre Cabreira da Silva. **Fundamento Legal:** artigo 115, § 5º c/c art. 132, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21. **Justificativa:** Prorrogação de prazo. **Prazo de execução:** 21 de dezembro de 2024. **Prazo de vigência:** 21 de janeiro de 2025. **Valor aditado:** Os valores inicialmente contratados, não sofrerão qualquer alteração. **Data e Assinaturas:** Marechal Cândido Rondon (PR), 07 de outubro de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo; Suelen Sochtig Diehl, Gestora (titular); e Alexandre Cabreira da Silva, Contratada.

PROCESSO DE COMPRAS Nº 58/2024 - DISPENSA Nº 33/2024

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhão com carroceria pesada do Tipo Munk, equipado com guindauto e cesto aéreo, por hora trabalhada. Inclui serviços profissionais, combustível, mobilização e demais encargos. **CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Mal. Cândido Rondon – PR. **CNPJ:** 76.878.669/0001-42. **CONTRATADA:** Rondoluz Ltda. ME. **CNPJ:** 10.723.756/0001-12. **RESPONSÁVEL:** Patricia Gabriela da Silva. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **EXECUÇÃO:** 10/10/2024 a 10/10/2025. **VIGÊNCIA:** 10/10/2024 a 10/11/2025. **DATA E ASSINATURAS:** Marechal Cândido Rondon (PR), 09 de outubro de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Contratante; Suelen Sochtig Diehl, Gestora; e Patricia Gabriela da Silva, Contratada.

PROCESSO DE COMPRAS Nº 60/2024 - DISPENSA Nº 34/2024

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pães. **CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Mal. Cândido Rondon – PR. **CNPJ:** 76.878.669/0001-42. **CONTRATADA:** M J M Panificadora Ltda. **CNPJ:** 08.594.165/0001-40. **RESPONSÁVEL:** Marco Luis Martini. **VALOR:** R\$ 9.618,00 (nove mil, seiscentos e dezoito reais). **EXECUÇÃO:** 10/10/2024 a 10/10/2025. **VIGÊNCIA:** 10/10/2024 a 10/11/2025. **DATA E ASSINATURAS:** Marechal Cândido Rondon (PR), 09 de outubro de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Contratante; Raquel Patricia Chiarani, Gestora; e Marco Luis Martini, Contratada.

ERRATA

Contrato Administrativo nº 61/2024 – Fornecedor: DW Elevadores Eireli. Processo: Dispensa nº 48/2022. **Onde lê-se:** **Espécie:** Termo Aditivo I – Contrato Administrativo nº 61/2022. **Leia-se:** **Espécie:** Termo Aditivo II – Contrato Administrativo nº 61/2022. **Marechal Cândido Rondon (PR)**, em 11 de outubro de 2024. **Anderson Loffi Schmoeller**, Diretor Executivo, Portaria Municipal nº 1126/2023.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 61/2024

Considerando a demanda formalizada, a estimativa da despesa, a previsãõ orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FIC/AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, nos termos do art. 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Objeto: Manutenção soft starter SSW07 312A WEG Valor: R\$ 6.915,00 (seis mil, novecentos e quinze reais). Empresa a ser contratada: Eletrotech Marechal-Sistema Elétricos - CNPJ 37.105.840/0001-29. Era o que cumpria certificar. Marechal Cândido Rondon-Pr, 11 de outubro de 2024. Anderson Loffi Schmoeller Diretor Executivo.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2024. Valor Total: R\$ 488.700,00 – Item 01 Publique-se e Cumpra-se. Marechal Cândido Rondon – Paraná, em 10 de outubro de 2024. **Anderson Loffi Schmoeller** Diretor Executivo Portaria Municipal 1.126/2023

* **OBS:** Documentos na íntegra no site da Prefeitura: <https://marchalcondidorondon.atende.net/?pg=autoatendimento#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/> – Entidade: SAAE, Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 11 de outubro de 2024. **Anderson Loffi Schmoeller**, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei nº 4.838/2016, art. 3º, § 1º.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 09/2024. SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Proposta Orçamentária 2025 do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal N.º 5.216/2019; Considerando a Proposta Orçamentária 2025 do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM, apresentada pelo Contador e Coordenador da Gestão dos Fundos Especiais da Secretaria Municipal da Assistência Social, para compor a Lei Orçamentária Anual – LOA/2025; e Considerando a deliberação do Plenário do CMDM na reunião ordinária, realizada no dia 11 de Outubro de 2024. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a proposta orçamentária para o ano 2025, do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM, no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). Art. 2º - Fica a Gestão Municipal responsável por informar o CMDM, caso seja necessário fazer qualquer alteração no orçamento durante o ano de 2025. Art. 3º - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDM. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 11 de Outubro de 2024. MARIZA ZADINELLO, Presidente do CMDM, Gestão 2024/2025

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 12/2024. SÚMULA: Dispõe sobre a Apreciação da Proposta Orçamentária 2025 do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI. O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal N.º 10.741/2003 – Estatuto do Idoso e na Lei Municipal N.º 3.020/2012. Considerando a Proposta Orçamentária 2025 do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI, apresentada pelo Contador e Coordenador da Gestão dos Fundos Especiais da Secretaria Municipal da Assistência Social, para compor a Lei Orçamentária Anual – LOA/2025; e Considerando a deliberação do Plenário do CMDI na Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de Outubro de 2024. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a proposta orçamentária para o ano 2025, do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI, no valor de R\$ 1.540.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta mil reais), sendo que desse valor R\$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais) são de Recursos Livres, e R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) da Campanha de Incentivo Fiscal/IR. Parágrafo Único – Fica a Gestão Municipal responsável por informar o CMDI, caso seja necessário fazer qualquer alteração no orçamento durante o ano de 2025. Art. 3º - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDI. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 11 de Outubro de 2024. CLEIDE BAUMGARTNER, Presidente do CMDI, Gestão 2024/2025

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA n.º 057 de 10 de outubro de 2024

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução n.º 001, de 07 de dezembro de 2020; RESOLVE: Art. 1º Autorizar 03 (três) diárias num valor total de R\$ 2.386,68 (dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos) ao vereador Rosangelo Alberto Maltauro para viagem à Curitiba, para audiências com o Deputado Federal Felipe Francischini, Deputado Estadual Paulo do Carmo, Deputado Federal Sandro Alex, Deputado Estadual Alexandre Cury, nos dias 14 a 16 de outubro de 2024. Art. 2º O vereador de que trata o caput do Artigo 1º desta Portaria, deverá comprovar, após seu retorno, seu trabalho de interesse público.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA
Eurico Fernandes Barbosa, Thiago Henrique Linares Mostachio, Rodrigo Ribeiro
Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA n.º 054 de 10 de outubro de 2024

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução n.º 001, de 07 de dezembro de 2020; RESOLVE: Art. 1º Autorizar 03 (três) diárias num valor total de R\$ 2.386,68 (dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos) ao vereador Joarez Ribeiro de Campo para viagem à Curitiba, para audiências com o Deputado Estadual Marcel Micheletto, Secretária de Infraestrutura (DER), nos dias 14 a 17 de outubro de 2024. Art. 2º O vereador de que trata o caput do Artigo 1º desta Portaria, deverá comprovar, após seu retorno, seu trabalho de interesse público.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA
Eurico Fernandes Barbosa, Thiago Henrique Linares Mostachio, Rodrigo Ribeiro
Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA n.º 053 de 10 de outubro de 2024

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução n.º 001, de 07 de dezembro de 2020; RESOLVE: Art. 1º Autorizar 03 (três) diárias num valor total de R\$ 2.386,68 (dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos) ao vereador Gilmar Hinkel para viagem à Curitiba, para audiências com o Deputado Estadual Marcel Micheletto, Secretária de Infraestrutura (DER), Secretária da COHAPAR, Deputado Estadual Matheus Vermelho, nos dias 14 a 17 de outubro de 2024. Art. 2º O vereador de que trata o caput do Artigo 1º desta Portaria, deverá comprovar, após seu retorno, seu trabalho de interesse público.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA
Eurico Fernandes Barbosa, Thiago Henrique Linares Mostachio, Rodrigo Ribeiro
Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO N.º 11.264 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal n.º 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 1.855.283,53 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Includes items like PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, etc.

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I e III da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores e da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

I - Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores

Table with columns: FONTE, Descrição, Valor. Shows financial surplus from previous years.

III - Anulação de Dotações Orçamentárias

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Shows budget cancellation details.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 11 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 13/2024. SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação de transferência voluntária de subvenção social para a Associação Beneficente Lar da Fraternidade. O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal N.º 10.741/2003, e a Lei Municipal N.º 3.020/2012; Considerando a proposta da Gestão da Política Municipal dos Direitos do Idoso e, por conseguinte do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI feita à OSC Associação Beneficente Lar da Fraternidade que executa o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, para o qual necessita de equipe de profissionais habilitados; Considerando a Lei Federal N.º 13.019/2014 e o Decreto Municipal N.º 8.772/2017 que estabelecem o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco; e Considerando a Deliberação do Plenário do CMDI na Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de Outubro de 2024. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a transferência voluntária de subvenção social para despesas de folha de pagamento dos trabalhadores do SUAS da Associação Beneficente Lar da Fraternidade, inscrita no CNPJ sob o número 80.402.886/0001-39, para o ano de 2025, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), devendo a Gestão dar os devidos encaminhamentos para o repasse dos recursos. Art. 2º - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDI. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 11 de Outubro de 2024. CLEIDE BAUMGARTNER, Presidente do CMDI, Gestão 2024/2025

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA n.º 052 de 08 de outubro de 2024

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução n.º 001, de 07 de dezembro de 2020; RESOLVE: Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias, à servidora Beatriz Möllmann de Oliveira, Zeladora, a partir de 29 de outubro de 2024, relativos ao período aquisitivo de 15 de junho de 2022 à 14 de junho de 2023. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA
Eurico Fernandes Barbosa, Thiago Henrique Linares Mostachio, Rodrigo Ribeiro
Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA n.º 059 de 10 de outubro de 2024

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução n.º 001, de 07 de dezembro de 2020; RESOLVE: Art. 1º Autorizar 04 (quatro) diárias num valor total de R\$4.118,20 (quatro mil, cento e dezoito reais e vinte centavos) ao vereador Thiago Henrique Linares Mostachio para viagem à Brasília, para audiências com o Deputado Federal Reinhold Stephanes e Deputado Federal Paulo Litro, nos dias 13 a 17 de outubro de 2024. Art. 2º O vereador de que trata o caput do Artigo 1º desta Portaria, deverá comprovar, após seu retorno, seu trabalho de interesse público.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA
Eurico Fernandes Barbosa, Thiago Henrique Linares Mostachio, Rodrigo Ribeiro
Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA n.º 058 de 10 de outubro de 2024

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução n.º 001, de 07 de dezembro de 2020; RESOLVE: Art. 1º Autorizar 03 (três) diárias num valor total de R\$ 2.386,68 (dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos) ao vereador Sergey Sendtko para viagem à Curitiba, para audiências com o Deputado Federal Felipe Francischini, Deputado Estadual Hussein Bakri, Deputado Estadual Paulo do Carmo, Federação da Indústria do Paraná, Instituto de Projetos da PUC, nos dias 14 a 16 de outubro de 2024. Art. 2º O vereador de que trata o caput do Artigo 1º desta Portaria, deverá comprovar, após seu retorno, seu trabalho de interesse público.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA
Eurico Fernandes Barbosa, Thiago Henrique Linares Mostachio, Rodrigo Ribeiro
Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA n.º 060 de 11 de outubro de 2024

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução n.º 001, de 07 de dezembro de 2020; RESOLVE: Art. 1º Autorizar 03 (três) diárias num valor total de R\$ 2.386,68 (dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos) ao vereador Eurico Fernandes Barbosa para viagem à Curitiba, para audiências com Deputado Estadual Alexandre Cury, Deputada Estadual Mara Lima e Tribunal de Contas do Paraná, nos dias 14 a 16 de outubro de 2024. Art. 2º O vereador de que trata o caput do Artigo 1º desta Portaria, deverá comprovar, após seu retorno, seu trabalho de interesse público.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA
Eurico Fernandes Barbosa, Thiago Henrique Linares Mostachio, Rodrigo Ribeiro
Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA n.º 056 de 10 de outubro de 2024

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução n.º 001, de 07 de dezembro de 2020; RESOLVE: Art. 1º Autorizar 03 (três) diárias num valor total de R\$ 2.386,68 (dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos) ao vereador Rodrigo Ribeiro para viagem à Curitiba, para audiências com o Deputado Federal Felipe Francischini, Deputado Estadual Hussein Bakri, Deputado Estadual Paulo do Carmo, Deputado Federal Sandro Alex, Deputado Estadual Alexandre Cury, Deputado Federal Sergio Souza, Federação da Indústria do Paraná, Instituto de Projetos da PUC, nos dias 14 a 16 de outubro de 2024. Art. 2º O vereador de que trata o caput do Artigo 1º desta Portaria, deverá comprovar, após seu retorno, seu trabalho de interesse público.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA
Eurico Fernandes Barbosa, Thiago Henrique Linares Mostachio, Rodrigo Ribeiro
Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário

Município de Pato Bragado Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS (ÍTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBAGADO.PR.GOV.BR).

PORTARIA N.º 559, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024. Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais ocupantes dos Cargos de Provedor e Intendente.

DECRETO N.º 260, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024. Convoca a 1ª Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências.

DECRETO N.º 261, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024. Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024 e dá outras providências.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ. CONVOCA a população em geral para participar da Audiência Pública a realizar-se no dia 24 de Outubro de 2024, quinta-feira, às 18:00min, no Centro Cultural, situado à Av. Willy Barth, Centro, Pato Bragado, Estado do Paraná, para a 1ª Conferência Municipal de Cultura.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2023 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objeto o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de dar publicidade às ações, programas e serviços desenvolvidos pelo Município, sempre visando manter os municípios informados e orientados, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida e o exercício da cidadania, direcionando as divulgações junto aos órgãos de imprensa com abrangência e audiência no Município de Pato Bragado - PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2023 LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ: 95.719.472/0001-05 CONTRATADO: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ: 65.651.451/0001-85

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar capacitação de servidores abrangendo o tema: "O PAPEL DO ADVOGADO PÚBLICO NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA DE ACORDO COM A LEI 14.133/21". VALOR GLOBAL: R\$ 1.890,00 (Um mil oitocentos e noventa reais). VIGÊNCIA: 11/10/2024 a 10/01/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 2024/05/2024 LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ: 95.719.472/0001-05 CONTRATADO: COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL COPAGRIL - CNPJ: 81.584.378/0010-46 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino do Município de Pato Bragado - PR. OBJETO ADITIVO: APOSTILAMENTO

EXTRATO DE ATAS REGISTRO DE PREÇO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2024 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ: 95.719.472/0001-05 CONTRATADO: ELONISA DOROTTI NUNES DALMINA - ME - CNPJ: 04.529.704/0001-07 OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBQU e Concreto Usinado FCK, com resistência maior ou igual a 25,0 MPa, conforme as necessidades da municipalidade, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital. VALOR: R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais). VIGÊNCIA: 11/10/2024 a 10/10/2025

EXTRATO DE ATAS REGISTRO DE PREÇO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2024 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ: 95.719.472/0001-05 CONTRATADO: RONDOMIO SERVIÇO DE CONCRETAGEM LTDA - CNPJ: 10.633.440/0001-30 OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBQU e Concreto Usinado FCK, com resistência maior ou igual a 25,0 MPa, conforme as necessidades da municipalidade, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital. VALOR: R\$ 115.104,00 (trezentos e quinze mil cento e quatro reais). VIGÊNCIA: 11/10/2024 a 10/10/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO 269/2024
De 11 de outubro de 2024

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 615.655,70 (Seiscentos e Quinze Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta Centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1171 de 06/12/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 615.655,70 (Seiscentos e Quinze Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta Centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Códigos	Descrição	Valor
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2005	Atividades de Assessoria Jurídica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
	SUBTOTAL	7.000,00
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO	
03.001	DEPTO. PROJETOS, ENG. IND. COMÉRCIO E TURISMO	
04.122.0002.2007	Manutenção da Assessoria de Planejamento	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
05	SECRETARIA DE FINANÇAS	
05.001	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
04.123.0004.2012	Manutenção da Secretaria de Finanças	
3.1.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
570	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.600,00
	SUBTOTAL	4.600,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.365.0006.2028	Manutenção do Ensino de Educação Infantil CMEI/CRECHE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
12.361.0006.2025	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1450	00101-Fundeb 60%	90.000,00
12.361.0002.2015	Manutenção da Secretaria de Educação Cultural e Esportes	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
680	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00
12.361.0006.2023	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
1140	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00
12.364.0006.2027	Apoio ao Ensino Superior	
3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
12.361.0006.2023	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1190	00107-Salário-Educação	20.000,00
12.365.0006.2032	Alimentação Escolar - Educação Infantil	
3.1.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1760	01042-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.000,70
12.365.0006.2029	Manutenção do CMEI	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1650	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
12.365.0006.2033	Manutenção do Transporte Escolar - Educação Infantil	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1800	00117-Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	11.000,00
12.361.0002.2015	Manutenção da Secretaria de Educação Cultural e Esportes	
3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	202.000,70
07	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.001	DPTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
20.122.0002.2054	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
20.606.0010.2061	Programa Porteira Adentro	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	31.000,00
	SUBTOTAL	35.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0007.2065	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2560	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
10.303.0007.2083	Farmácia Básica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3660	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00
10.244.0007.2069	Ações do Programa de Agentes Comunitários	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2760	01051-Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	15.000,00
10.301.0007.2075	Assistência Especializada - Consórcio Intermunicipal Saúde do Oeste do Pr -CISOP	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3280	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	93.000,00
10.301.0007.2070	Atividade de Assistência Médica e Sanitária	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2970	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
10.305.0007.2087	Ações do Programa de Combate à Dengue	
3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
4040	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
10.302.0007.2081	Atividades da UBS	
3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
3630	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
10.301.0007.2079	Equipamentos e Veículos Saúde Pública	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	205.000,00
09	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0005.2090	IGD Índice Gestão Descentralizada/Ações e Serviço.	
3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4130	00940-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	5.000,00
09.002	FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0005.6095	Ações de Assistência à Criança e Adolescente	
3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
09.003	DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0005.6099	Apoio a Maternidade e Infância	
3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4450	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
08.244.0005.2101	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	30.500,00
10	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES	
10.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
26.122.0002.2103	Manutenção do Departamento de Transportes	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
4630	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
26.782.0012.2109	Manutenção de Rede de Estradas Municipais	
3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
10.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.122.0002.2111	Manutenção do Departamento de Serviços urbanos	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4850	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	55.000,00
11	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
11.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.843.0003.3120	Amortização e Encargos da Dívida Interna	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
5090	00000-Recursos Ordinários (Livres)	36.555,00
	SUBTOTAL	36.555,00
12	SECRETARIA DE ESPORTES	
12.001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27.812.0013.2044	Manutenção das Atividades Desportivas	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
5240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
	TOTAL	615.655,70

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

Códigos	Descrição	Valor
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2005	Atividades de Assessoria Jurídica	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
04.122.0002.2006	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
3.1.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
	SUBTOTAL	7.000,00
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO	
03.001	DEPTO. PROJETOS, ENG. IND. COMÉRCIO E TURISMO	
22.661.0011.2009	Apoio a Industrialização	
3.1.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
05	SECRETARIA DE FINANÇAS	
05.001	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
04.123.0004.2012	Manutenção da Secretaria de Finanças	
3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.600,00
	SUBTOTAL	4.600,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0002.2015	Manutenção da Secretaria de Educação Cultural e Esportes	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
700	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00
12.361.0006.2025	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1470	00101-Fundeb 60%	20.000,00
12.365.0006.2031	Manutenção do Ensino de Educação Infantil - FUNDEB	

3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1740	00101-Fundeb 60%	40.000,00
12.361.0002.2015	Manutenção da Secretaria de Educação Cultural e Esportes	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
710	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
12.361.0006.2023	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
1130	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
12.361.0006.2024	Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Recursos	
3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1390	00107-Salário-Educação	20.000,00
12.365.0006.2029	Manutenção do CMEI	
3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1640	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
12.365.0006.2033	Manutenção do Transporte Escolar - Educação Infantil	
3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1780	00117-Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	10.000,00
12.366.0006.2035	Manutenção do Transporte Escolar - Educação de Jovens e Adultos	
3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1860	00117-Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1.000,00
12.365.0006.2124	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CMEI	
3.1.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1830	01042-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,70
12.366.0006.2034	Alimentação Escolar - educação d Jovens e Adultos	
3.1.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1840	01042-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.000,00
	SUBTOTAL	202.000,70
07	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.001	DPTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
18.541.0009.2048	Viveiro de Mudras Municipal	
3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
18.541.0009.2049	Campo Limpo em Resíduos de Agrotóxicos	
3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
18.541.0009.2050	Programa Santa Lúcia Lixo Reciclável	
3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
20.606.0010.2059	Incentivo a Industrialização da Agricultura	
3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2430	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
20.606.0010.2061	Programa Porteira Adentro	
3.1.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
20.606.0010.2062	Calagem e Conservação de Solos	
3.1.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
20.606.0010.2063	Apoio à Piscicultura	
3.1.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2510	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
18.541.0009.2045	Controle Populacional Cães e Gatos e Posse Responsável	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
18.541.0009.2046	Preservando Água Boa - Parcerias Itaipu	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2070	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
18.541.0009.2048	Viveiro de Mudras Municipal	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2110	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
18.541.0009.2049	Campo Limpo em Resíduos de Agrotóxicos	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2130	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
20.606.0010.2059	Incentivo a Industrialização da Agricultura	
3.1.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
20.606.0010.1055	Construção de Pisos Artesanais	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3350	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CONTRATO Nº 172/2024
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS
Ref. Licitação Processo dispensa Normal Nº21/2024.
EXTRA TO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: AGOSTINHO DALPONTE;
Objeto:
Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados Programa Nacional de Alimentação Escolar para preparo e consumo nas Escolas Municipais e Centro de Educação Infantil, atendidos pela Secretaria Municipal da Educação.
Valor:
R\$ 31.553,18 (Trinta e Um Mil, Quinhentos e Cinqüenta e Três Reais e Dezoito Centavos).
Prazo de Execução: 10/10/2025.
Prazo de Vigência: 10/10/2025.
Data da Assinatura: 11/10/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ – CISCOPAR

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS E HOSPITALARES, PARA ATENDER OS DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE TODAS AS UNIDADES DO CISCOPAR – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Anexo I Proposta de Preços, em conformidade com os preceitos da Lei nº 14133 de 01 de abril de 2021, suas alterações posteriores.
ABERTURA: 25 de outubro de 2024, 09h00min; no site contato@bll.org.br, o edital se encontra disponível no site www.ciscopar.com.br. Informações pelo e-mail: licitacao@ciscopar.com.br ou pelo fone: (45) 3125-2600. Toledo, 14 de outubro de 2024. VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA - Presidente do CISCOPAR.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024 CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. Decreto 74/2023.

DADOS DO AVISO

Ouro Verde do Oeste, 9 de outubro de 2024.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2024:	
DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	Até dia 18/10/2024, às 14 horas
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	Horário de Brasília – DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	legislativo@camaraurverdedoeste.pr.gov.br

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE, com sede na Rua Amazonas, nº 208, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.879.760/0001-50, torna público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: Ar Condicionado Descritivo Mínimo:
04 (quatro) APARELHOS DE AR CONDICIONADO CONVENCIONAL, 24.000 BTU's – INSTALADOS NO PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES. ENTREGA IMEDIATA 04 (quatro) INSTALAÇÕES.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 25.583,00 (vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e três reais)
Entrega imediata. Pagamento 15 dias

ANEXOS DESTA AVISO ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL

Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II – Múmia de Contrato;
Anexo III – Documentação de Habilitação
Anexo IV – Declarações Unificadas.

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 11/10/2024, em: www.quatroPontes.pr.gov.br – Diário Oficial Eletrônico

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2024

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material de consumo e Material de distribuição gratuita, itens que fazem parte do plano de aplicação financeira - PROVISIA resolução nº 1.103/2021, nº 808/2022 e nº 1519/2023 durante o período de vigência da ATA. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024 – PREGÃO Nº 030/2024 – ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** OG BRINDES PROMOCIONAIS LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 710,00 (setecentos e dez reais). **PRAZO DE ENTREGA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 14 de outubro de 2024 e término no dia 13 de outubro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 14 de outubro de 2024 e término no dia 17 de novembro de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 11 de outubro de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2024

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material de consumo e Material de distribuição gratuita, itens que fazem parte do plano de aplicação financeira - PROVISIA resolução nº 1.103/2021, nº 808/2022 e nº 1519/2023 durante o período de vigência da ATA. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024 – PREGÃO Nº 030/2024 – ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 338,70 (trezentos e trinta e oito reais e setenta centavo). **PRAZO DE ENTREGA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 14 de outubro de 2024 e término no dia 13 de outubro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 14 de outubro de 2024 e término no dia 17 de novembro de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 11 de outubro de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2024

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material de consumo e Material de distribuição gratuita, itens que fazem parte do plano de aplicação financeira - PROVISIA resolução nº 1.103/2021, nº 808/2022 e nº 1519/2023 durante o período de vigência da ATA. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024 – PREGÃO Nº 030/2024 – ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 418,50 (quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 14 de outubro de 2024 e término no dia 13 de outubro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 14 de outubro de 2024 e término no dia 17 de novembro de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 11 de outubro de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2024

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material de consumo e Material de distribuição gratuita, itens que fazem parte do plano de aplicação financeira - PROVISIA resolução nº 1.103/2021, nº 808/2022 e nº 1519/2023 durante o período de vigência da ATA. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024 – PREGÃO Nº 030/2024 – ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** META COMERCIO DE FERRAGENS FERRAMENTAS LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 24.458,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais). **PRAZO DE ENTREGA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 14 de outubro de 2024 e término no dia 13 de outubro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 14 de outubro de 2024 e término no dia 17 de novembro de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 11 de outubro de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2024

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material de consumo e Material de distribuição gratuita, itens que fazem parte do plano de aplicação financeira - PROVISIA resolução nº 1.103/2021, nº 808/2022 e nº 1519/2023 durante o período de vigência da ATA. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024 – PREGÃO Nº 030/2024 – ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 13.475,00 (treze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). **PRAZO DE ENTREGA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 14 de outubro de 2024 e término no dia 13 de outubro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 14 de outubro de 2024 e término no dia 17 de novembro de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 11 de outubro de 2024.

JOÃO INACIO LAUFER
Prefeito

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2023 PREGÃO Nº 080/2023 - ELETRÔNICO

Objeto: Contratação de empresa, por item, para transporte e prestação de serviços diversos destinados a suprir as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Primavera – PE, de acordo com os quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência constante do anexo I do Edital. O MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES, através de sua Pregoeira, em atendimentos ao memorando nº 120/2024 da Secretaria de Cultura e Esportes, comunica a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa COSTA NEVES INTERNACIONAL LTDA e CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, para os itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15 e 17 do Pregão nº 080/2023, para, caso aceite assumir a entrega dos itens, apresentar a documentação e a proposta reformulada pelo email compras@quatroPontes.pr.gov.br. Quatro Pontes, 11 de outubro de 2024.

CLEUSA ANA MATIAS
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024

O Pregoeiro do Município de São Pedro do Iguaçu, Edson Facin, diante do pedido de retificação por parte da Secretaria Requerente, vêm por meio deste comunicar que houve alterações ao Edital do mencionado processo, que objetiva: **contratação de empresa para fornecimentos de ferramentas para construção civil, visando manutenções de prédios e vias públicas do município.** Mais informações bem como o Edital e Termo de Referência na íntegra poderão ser obtidas junto a sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrododiguacu.pr.gov.br ou pelo site municipal www.saopedrododiguacu.pr.gov.br. Diante das alterações, a data de abertura da sessão, fica **proposta às 09h00min**, sendo mantidas todas as demais disposições do edital.
São Pedro do Iguaçu, 11 de outubro de 2024.

Edson Facin
PREGOEIRO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 313/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PORTARIA Nº 132/2024
DATA: 11/10/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de **meia diária**, para o funcionário **CÍCERO PEREIRA DOS SANTOS** (Motorista), para buscar paciente, em GUARAPUAVA - PR. Saída e retorno no dia 10 de outubro de 2024.

➤ **MARCA E MODELO:** SPIN
➤ **PLACA:** BCI-3D91

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 24/2024

OBJETO: Seleção de 22 (vinte e dois) projetos culturais para receberem apoio financeiro no objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do MUNICÍPIO DE TOLEDO/PR, por meio da realização de eventos culturais nas mais variadas linguagens culturais que, por sua vez, estão divididos em 04 (quatro) categorias. **PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** 15/10/2024 a 08/11/2024, poderão ser realizadas de forma online com preenchimento de formulário eletrônico na plataforma Google Forms neste link: <https://forms.gle/x7e919vpkTLkLpP9> ou, ainda, diretamente de forma presencial na sede da Secretaria Municipal da Cultura. **VALOR TOTAL:** R\$ 394.000,00 (trezentos e noventa e quatro mil reais), recurso PNA.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 25/2024

OBJETO: Seleção de até 10 (dez) projetos culturais para receberem apoio financeiro cujas propostas se voltem ao incentivo de produções literárias, com a produção e publicação de coletâneas e livros inéditos do MUNICÍPIO DE TOLEDO/PR. **PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** 15/10/2024 a 08/11/2024, poderão ser realizadas de forma online com preenchimento de formulário eletrônico na plataforma Google Forms neste link: <https://forms.gle/YJYNYXSHgZmHaD6> ou, ainda, diretamente de forma presencial na sede da Secretaria Municipal da Cultura. **VALOR TOTAL:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), recurso PNA.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 26/2024

OBJETO: Seleção de até 12 (doze) projetos culturais para receberem apoio financeiro cujas propostas se voltem ao incentivo de PRODUÇÕES DAS ARTES VISUAIS (murais urbanos, esculturas, salões de artes, exposições inéditas de artes plásticas, fotografia e demais atividades afins) do MUNICÍPIO DE TOLEDO/PR. **PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** 15/10/2024 a 08/11/2024, poderão ser realizadas de forma online com preenchimento de formulário eletrônico na plataforma Google Forms neste link: <https://forms.gle/Y7YUu41IHZFGsc38> ou, ainda, diretamente de forma presencial na sede da Secretaria Municipal da Cultura. **VALOR TOTAL:** R\$ 75.000,00 (setenta e dois mil reais), recurso PNA.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 27/2024

OBJETO: Seleção de até 05 (cinco) projetos culturais para receberem apoio financeiro cujas propostas se voltem ao incentivo de PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS: CURTAS-METRAGENS do MUNICÍPIO DE TOLEDO/PR. Neste edital, entende-se por CURTA-METRAGENS, produções audiovisuais no formato cinematográfico com duração igual ou inferior a quinze (15) minutos. **PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** 15/10/2024 a 08/11/2024, poderão ser realizadas de forma online com preenchimento de formulário eletrônico na plataforma Google Forms neste link: <https://forms.gle/SwZCBUsrBdub7l6k9> ou, ainda, diretamente de forma presencial na sede da Secretaria Municipal da Cultura. **VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), recurso PNA.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 28/2024

OBJETO: Seleção de até 15 (quinze) projetos culturais para receberem apoio financeiro cujas propostas se voltem ao incentivo da REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE ARTE E CULTURA ENVOLVENDO TODAS AS LINGUAGENS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO/PR. Neste edital, entende-se por OFICINAS CULTURAIS E DE ARTE, as atividades que apresentem tempo de ações com tempo mínimo de 40 minutos e máximo de 02h30min. **PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** 15/10/2024 a 08/11/2024, poderão ser realizadas de forma online com preenchimento de formulário eletrônico na plataforma Google Forms neste link: <https://forms.gle/YyX3uSZeAoX9NwW7> ou, ainda, diretamente de forma presencial na sede da Secretaria Municipal da Cultura. **VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), recurso PNA.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 29/2024

OBJETO: Seleção de 40 (quarenta) propostas culturais de grupos e coletivos com ou sem CNPJ sem fins lucrativos e que não possuam espaço próprio para realizarem suas atividades, afim de receberem apoio financeiro no formato de PREMIAÇÃO no objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do MUNICÍPIO DE TOLEDO/PR. **PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** 15/10/2024 a 08/11/2024, poderão ser realizadas de forma online com preenchimento de formulário eletrônico na plataforma Google Forms neste link: <https://forms.gle/mNKK9VpeWYdaePohx8> ou, ainda, diretamente de forma presencial na sede da Secretaria Municipal da Cultura. **VALOR TOTAL:** R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), recurso PNA.

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 11/10/2024, em: www.quatroPontes.pr.gov.br – Diário Oficial Eletrônico

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2024

OBJETO: Formação de Registro de Preços para o fornecimento futuro de luminárias públicas LED estilo republicano 100Watts para manutenção da iluminação pública do Município de Quatro Pontes, durante o período de vigência da ATA. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024 – PREGÃO Nº 021/2024 – ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** SOLAR MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP. **VALOR TOTAL:** R\$ 274.482,00 (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais). **PRAZO DE ENTREGA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 14 de outubro de 2024 e término no dia 13 de outubro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 14 de outubro de 2024 e término no dia 17 de novembro de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 11 de outubro de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2024

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material de consumo e Material de distribuição gratuita, itens que fazem parte do plano de aplicação financeira - PROVISIA resolução nº 1.103/2021, nº 808/2022 e nº 1519/2023 durante o período de vigência da ATA. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024 – PREGÃO Nº 030/2024 – ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** S E C. COMERCIAL EIRELI. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.337,00 (cinco mil, trezentos e trinta e sete reais). **PRAZO DE ENTREGA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 14 de outubro de 2024 e término no dia 13 de outubro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 14 de outubro de 2024 e término no dia 17 de novembro de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 11 de outubro de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2024

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material de consumo e Material de distribuição gratuita, itens que fazem parte do plano de aplicação financeira - PROVISIA resolução nº 1.103/2021, nº 808/2022 e nº 1519/2023 durante o período de vigência da ATA. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024 – PREGÃO Nº 030/2024 – ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** ALEX POSSAMA. **VALOR TOTAL:** R\$ 28.460,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta reais). **PRAZO DE ENTREGA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 14 de outubro de 2024 e término no dia 13 de outubro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 14 de outubro de 2024 e término no dia 17 de novembro de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 11 de outubro de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2024

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material de consumo e Material de distribuição gratuita, itens que fazem parte do plano de aplicação financeira - PROVISIA resolução nº 1.103/2021, nº 808/2022 e nº 1519/2023 durante o período de vigência da ATA. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024 – PREGÃO Nº 030/2024 – ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** FABIANA KELLY DE OLIVEIRA. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.245,00 (um mil, duzentos e quarenta e cinco reais). **PRAZO DE ENTREGA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 14 de outubro de 2024 e término no dia 13 de outubro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 14 de outubro de 2024 e término no dia 17 de novembro de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 11 de outubro de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2024

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material de consumo e Material de distribuição gratuita, itens que fazem parte do plano de aplicação financeira - PROVISIA resolução nº 1.103/2021, nº 808/2022 e nº 1519/2023 durante o período de vigência da ATA. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024 – PREGÃO Nº 030/2024 – ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** ELAINE CRISTINA MASSUCI DA SILVA OLIVEIRA. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.410,80 (dois mil, quatrocentos e dez reais e oitenta centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 14 de outubro de 2024 e término no dia 13 de outubro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 14 de outubro de 2024 e término no dia 17 de novembro de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 11 de outubro de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2024

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material de consumo e Material de distribuição gratuita, itens que fazem parte do plano de aplicação financeira - PROVISIA resolução nº 1.103/2021, nº 808/2022 e nº 1519/2023 durante o período de vigência da ATA. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024 – PREGÃO Nº 030/2024 – ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** MEINERZ DO BRASIL LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.008,50 (dois mil, oito reais e cinquenta centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 14 de outubro de 2024 e término no dia 13 de outubro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 14 de outubro de 2024 e término no dia 17 de novembro de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 11 de outubro de 2024.

JOÃO INACIO LAUFER
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PORTARIA Nº 131/2024
DATA: 11/10/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de **meia diária**, para o funcionário **CÍCERO PEREIRA DOS SANTOS** (Motorista), para levar paciente, para consulta em FOZ DO IGUAÇU - PR. Saída e retorno no dia 10 de outubro de 2024.

➤ **MARCA E MODELO:** SPIN
➤ **PLACA:** BCI-3D91

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO nº 268/2024
Data 11/10/2024

Nomeia servidora em Estágio Probatório e das outras providências

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º Fica abaixo relacionado, nomeado em Estágio Probatório, no Cargo que menciona em virtude de habilitação em Concurso Público Edital nº001/2023.

NOME	RG Nº	CARGO
ELIZANGELA DE ANDRADE	9.***.***-4	PROFESSOR(A)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024, através do Sistema de Registro de Preços. (**Localizar por 90.068/2024 – COMPRAS.GOV.BR**).

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de solo brita (pedras moídas classificadas em peneira de até 45mm) para manutenção de estradas rurais do município.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 116/2024
PREGÃO Nº 069/2024 – MODALIDADE ELETRÔNICO
O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024, visando a Prestação de serviços técnicos especializados de apoio à Unidade de Valorização de Recicláveis e à Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Ouro Verde – ACOV. O valor máximo previsto para a contratação é de R\$ 55.617,96 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e seis centavos). Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia 29 de outubro de 2024 a partir das 08h31min na plataforma BLL "www.bll.org.br" "Acesso Identificado no link – licitações."

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
CONTRATO Nº 169/2024
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS
Ref. Licitação Processo dispensa Normal Nº18/2024.
EXTRATO
Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: BERNARDETE SYDORAK;
Objeto:
Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados Programa Nacional de Alimentação Escolar para preparo e consumo nas Escolas Municipais e Centro de Educação Infantil, atendidos pela Secretaria Municipal da Educação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
CONTRATO Nº 171/2024
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS
Ref. Licitação Processo dispensa Normal Nº20/2024.
EXTRATO
Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: MAURIANE FATIMA GOUVEA;
Objeto:
Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados Programa Nacional de Alimentação Escolar para preparo e consumo nas Escolas Municipais e Centro de Educação Infantil, atendidos pela Secretaria Municipal da Educação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
CONTRATO Nº 174/2024
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS
Ref. Licitação Processo dispensa Normal Nº23/2024.
EXTRATO
Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: NOELI BORGES CAVALHEIRO;
Objeto:
Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados Programa Nacional de Alimentação Escolar para preparo e consumo nas Escolas Municipais e Centro de Educação Infantil, atendidos pela Secretaria Municipal da Educação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
CONTRATO Nº 175/2024
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS
Ref. Licitação Processo dispensa Normal Nº24/2024.
EXTRATO
Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: MARIA FATIMA BORGES CAVALHEIRO DE OLIVEIRA;
Objeto:
Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados Programa Nacional de Alimentação Escolar para preparo e consumo nas Escolas Municipais e Centro de Educação Infantil, atendidos pela Secretaria Municipal da Educação.

Câmara Municipal de Quatro Pontes
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 015/2024
DATA: 10 DE OUTUBRO DE 2024.
SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 19, Inciso XIII da Lei Orgânica do Município e Art. 121 do Regimento Interno.
RESOLVE
CONCEDER FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO DOUGLAS SCHWEINBERGER, ocupante do cargo em comissão de Diretor Legislativo da Câmara Municipal, relativos ao período aquisitivo de 01/02/2022 à 31/01/2023, durante os dias 14/10/2024 à 21/10/2024.

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
LICITAÇÃO Nº 099/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER O PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO PARANÁ (PROVIGIA-PR), EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES SESSA Nº 1519/2023 E 374/2024.
TABELA COM COLUNAS: FORNECEDOR, CNPJ, CONTRATO Nº, VALOR TOTAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
CONTRATO Nº 173/2024
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS
Ref. Licitação Processo dispensa Normal Nº22/2024.
EXTRATO
Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: JOAO BATISTA DALPONTE;
Objeto:
Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados Programa Nacional de Alimentação Escolar para preparo e consumo nas Escolas Municipais e Centro de Educação Infantil, atendidos pela Secretaria Municipal da Educação.

CISCOMPAR – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ – EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 089/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021
CONTRATADA – COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Forneimento de Energia Elétrica para a Unidade Consumidora Nº 97507423 do CISCOMPAR. VALOR TOTAL – R\$ 233.333,28 (duzentos e trinta e três mil trezentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos).

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2024
PROCESSO: Dispensa nº 63/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de salto de bungee jumping para encerramento do evento Agita Rondon 2024
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR
CONTRATADO: MASTERJUMP TURISMO DE AVENTURA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 85.488.674/0001-30
REPRESENTANTE LEGAL: VANIO BEATRIZ
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR DO CONTRATO: R\$14.300,00
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 10 de outubro de 2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e MASTERJUMP TURISMO DE AVENTURA LTDA. Testemunhas: Diogo Ricardo Slimmer Schneider, Secretário Municipal de Esporte e Lazer e Sergio Luiz Lange, Fiscal de Contrato - SMEL.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 454/2024
PREGAO ELETRONICO Nº: 63/2024
OBJETO: aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades descentralizadas
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: ANTIOTIICOS DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 05.439.635/0004-56
REPRESENTANTE: HELOIZA NERY DE OLIVEIRA SILVA
VALOR: R\$91.443,60 (noventa e um mil, e quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, em 07 de outubro de 2024.
* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
CONTRATO Nº 170/2024
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS
Ref. Licitação Processo dispensa Normal Nº19/2024.
EXTRATO
Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: DHIELE TAMARA WITTMANN;
Objeto:
Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados Programa Nacional de Alimentação Escolar para preparo e consumo nas Escolas Municipais e Centro de Educação Infantil, atendidos pela Secretaria Municipal da Educação.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
PORTARIA Nº 454/2024 - O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os atestados médicos, RESOLVE: Art. 1º - Conceder, com base no artigo 94 e seu § único, Lei Complementar 110 de 21 de outubro de 2010, Licença Maternidade para a servidora KATCIANE VICENTE DE MORAIS VICCARI, Professora, matrícula 3304, por um período de 180 dias a partir de 03/10/2024, devendo retornar ao trabalho em 01/04/2025. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ÂNGELO DE CARLI", 11 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº: 765/2024 DO PREGÃO Nº: 076/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64 E A DETENTORA: J N S DA SILVA CNPJ: 44.187.891/0001-02 NO VALOR DE R\$277.700,00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES INSTALADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 11 DE OUTUBRO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº: 765/2024 DO PREGÃO Nº: 076/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64 E A DETENTORA: J N S DA SILVA CNPJ: 44.187.891/0001-02 NO VALOR DE R\$277.700,00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES INSTALADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 11 DE OUTUBRO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 110/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício nº: 399/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA HOSPITALAR, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA - Conforme Termo de Referência. VALOR ESTIMADO: R\$ 174.564,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. EMPRESA: S. V. S. ROHR - SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS - CNPJ Nº 48.147.210/0001-33. DESPACHO: RATIFICADO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº: 110/2024, anexo. Em 11 de Outubro de 2024. Assina: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
LEI COMPLEMENTAR Nº. 207 LEG Altera o Código de Obras de Palotina, aumentando de 100 para 500 metros a distância mínima dos limites entre postos de abastecimento de combustíveis. A Câmara Municipal de Palotina, estado do Paraná aprovou e eu, Luiz Ernesto de Giacometti, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei: Art. 1º O Inciso V, do Artigo 140, da Lei Complementar 163 de 14 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 140. (...) V- distância mínima de 100 (cem metros) dos limites de escolas, quartéis, asilos, hospitais, casas de saúde; Art. 2º Fica acrescentado o Inciso VI, ao artigo 140, da Lei Complementar nº163 de 14 de agosto de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação: "Art. 140. (...) VI- distância mínima de 500 (quinhentos metros) dos limites dos postos de abastecimento de combustível." Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 11 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA
CONTRATO Nº. 766/2024 – PREGÃO Nº 105/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: N2J VEICULOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ: 54.927.717/0001-02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO NOVO, TIPO PICK-UP 0KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. VALOR: R\$ 99.500,00 (NOVENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 06 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133/2021. PAGAMENTO: O PAGAMENTO DE CADA FATURA DEVERÁ SER REALIZADA EM UM PRAZO NÃO SUPERIOR A 10 (DEZ) DIAS CONTADOS A PARTIR DO ATESTO DA NOTA FISCAL, APÓS COMPROVADO O ADIPLIMENTO DO CONTRATADO EM TODAS AS SUAS OBRIGAÇÕES, JÁ DEDUZIDAS AS GLOSAS E NOTAS DE DÉBITOS E MEDIANTE VERIFICAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE FISCAL (CRF), EMITIDO POR MEIO DO SISTEMA DE GESTÃO DE MATERIAIS, OBRAS E SERVIÇOS – GMS, DESTINADO A COMPROVAR A REGULARIDADE COM OS FISCOS FEDERAL, ESTADUAL (INCLUSIVE DO ESTADO DO PARANÁ PARA LICITANTES SEDIADOS EM OUTRO ESTADO DA FEDERAÇÃO) E MUNICIPAL, COM O FGTS, INSS E NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT), OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Palotina, 11 de outubro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº. 767/2024 – DISPENSA Nº 083/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: 57.014.535 FÁBIO JUNIOR DA SILVA - CNPJ: 57.014.535/0001-39. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE RECEPTIVO COM PERSONAGENS DA LITERATURA INFANTIL NAS MOSTRAS DE LEITURA DAS ESCOLAS E CMES DO MUNICÍPIO DE PALOTINA. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. VALOR: R\$ 30.500,00 (TRINTA MIL E QUINHENTOS REAIS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. Palotina, 11 de outubro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº: 115/2024. b) Modalidade: PREGÃO. c) Data da Homologação e Adjucação: 11/10/2024. d) Objeto Homologado e Adjuicado: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE HORA/MAQUINA DE CAMINHÃO MUNCX PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor 01: K.S.CARDOSO LTDA. CNPJ/CPF: 37.881.393/0001-08. Valor Total Homologado e Adjuicado - R\$175.740,00. Palotina, 11 de outubro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2024. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RESERVA DE PASSAGENS E EMISSÃO DE BILHETES A SEREM UTILIZADOS EM PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO, POR MUNICÍPIOS EM TRATAMENTO DE SAÚDE E VIAGENS A SERVIÇO PELOS SERVIDORES MUNICIPAIS LOTADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. VALOR DE Abertura R\$ 259.706,16. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 30/10/2024 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 30/10/2024 às 09h00min do dia 30/10/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 30 de outubro do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras c/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 07 de outubro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 08/2024. SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, relativa ao Terceiro Trimestre de 2024. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal Nº 5.216/2019; Considerando a apresentação da prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM, relativa ao Terceiro Trimestre de 2024, realizada pelo Contador e Coordenador da Gestão dos Fundos Especiais da Secretaria Municipal da Assistência Social; Considerando a deliberação do Plenário do CMDM na Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de Outubro de 2024. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM, relativa ao Terceiro Trimestre de 2024, apresentada pelo Contador e Coordenador da Gestão dos Fundos Especiais da Secretaria Municipal da Assistência Social. Art. 2º - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDM. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 11 de Outubro de 2024. MARIZA ZADINELLO, Presidente do CMDM, Gestão 2024/2025

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná
PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 45/2024 – PROCESSO Nº 149/2024
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de veículo automotor minibus com no mínimo 20 + 1 lugares com adaptação para acessibilidade do tipo poltrona móvel – Tipo F, através da modalidade Carona da Ata de Registro de Preço nº ATC 000105/2023 vigente, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0089/2023 realizado pelo órgão Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARNA.
FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 74, da Lei nº 14.133/21.
CONTRATADA: UNIFLEX-UNIVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.453.387/0001-70.
RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/21, Caput do Artigo 74, "É inexigível a licitação quando inviável a competição".
VALOR TOTAL: R\$ 378.900,00 (Trezentos e setenta e oito mil e noventa reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 11 de outubro de 2024.
PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 46/2024 – PROCESSO Nº 151/2024
OBJETO: Realização de inscrição no curso sobre Transição e Final de Mandato, desafio pelos Eleições.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "D" da Lei nº 14.133/21.
CONTRATADA: UNIFLEX-UNIVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.453.387/0001-70.
RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/21, Caput do Art. 74, inciso III alínea "F". Para os fins desta lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação... (f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
VALOR TOTAL: R\$ 10.700,00 (Dez mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias.
Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 11 de outubro de 2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024 - PROCESSO Nº 150/2024
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para prestação de serviço de costura de figurinos de acordo as necessidades desta administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no respectivo edital.
Data da sessão: 30 de outubro de 2024
Horário: 08:30 horas (horário de Brasília)
Local: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/
UASG: 985529
Modo de disputa – Aberto
Valor da Contratação: R\$ 140.800,75 (Cento e quarenta mil oitocentos reais e setenta e cinco centavos)
Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM – PRIORIDADE LOCAL
Id contratação PNCP: EDITAL 90069/2024 - 95719449000110-1-000239/2024
Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em 11 de outubro de 2024.
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 26/2024 - PROCESSO Nº 152/2024
OBJETO: Contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná – SEBRAE-PR visando a futura implantação de Programa de Compras públicas Municipais voltado ao micro e pequenas empresas, para fortalecimento e crescimento da atividade empresarial no âmbito local e regional.
FORNECEDOR/CEDEnte: SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.110.585/0001-00.
RAZÕES DA ESCOLHA: Considerando o fenômeno global onde o conhecimento se transformou na força motriz para o crescimento econômico e o desenvolvimento social, em grande parte alicerçados na geração de riqueza e empregos qualificados, e por consequência melhorando a distribuição de renda, levando regiões a obterem melhores resultados socioeconômicos. Num cenário tão desafiador o gestor público passa a ter um papel ainda mais importante, exigindo um protagonista ainda maior do Poder Executivo, que terá o enorme desafio que é a tomada de decisão em tempos de crise. Nesse momento, o planejamento e os subsídios adequados à tomada de decisão são fundamentais. Pois com riscos tão elevados e recursos escassos a margem de erro diminui drasticamente. Neste sentido, o Sebrae Paraná se coloca ao lado do Município de Entre Rios do Oeste para desenvolver estratégias e ações para a melhoria e potencialização do Desenvolvimento Econômico local. O objetivo da licitação é compreender, construir e disponibilizar um conjunto de soluções que atendam às necessidades do empreendedor para seu crescimento e sustentabilidade, contribuindo desta forma para o desenvolvimento econômico da cidade no âmbito do que propõe a Secretaria de Administração e Finanças, entre outras Secretarias envolvidas, através de suas estratégias locais. Conforme art. 75 inciso XV da Lei 14.133/21, e se encontram em parâmetros justos e compatíveis com o mercado.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Com base no inciso XV do artigo 75 da lei nº. 14.133/21, mediante as cláusulas e condições estipuladas, sob o regime instituído pela Lei nº 14.133/21, com todas as suas alterações posteriores e demais legislações específicas e pertinentes à matéria e estabelecidas.
DO PAGAMENTO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
Publique-se. Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2024.
EXTRATO DE ADITIVO
TERMO ADITIVO: 140/2024/17
Nº DO ADITIVO: DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO – CONTRATO Nº 122/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021
CONTRATADO: COSTA OESTE SERVIÇO DE LIMPEZA ERLI
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 10 DE OUTUBRO DE 2024.
ARI ALOISIO MALDANER
PREFEITO
* Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: www.entreriosoeste.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PALOTINA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº: 113/2024. b) Modalidade: PREGÃO. c) Data da Homologação e Adjucação: 11/10/2024. d) Objeto Homologado e Adjuicado: REGISTRO DE PREÇOS COMPLEMENTAR AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2024 PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA AS CASTRAÇÕES DO PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL DE CAES E GATOS E GUARDA RESPONSÁVEL NO MUNICÍPIO DE PALOTINA, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo Instrumento, a pedido da Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor 01: ALC. MORAES COMERCIAL LTDA. CNPJ/CPF: 46.339.373/0001-92. Valor Total Homologado e Adjuicado - R\$2.015,65. Fornecedor 02: CAT DOG ATACADO LTDA. CNPJ/CPF: 49.386.357/0001-49. Valor Total Homologado e Adjuicado - R\$4.668,80. Fornecedor 03: CIRURGICA BIOMEDICA LTDA. CNPJ/CPF: 11.215.901/0001-17. Valor Total Homologado e Adjuicado - R\$3.910,50. Fornecedor 04: J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME. CNPJ/CPF: 32.282.308/0001-63. Valor Total Homologado e Adjuicado - R\$660,58. Fornecedor 05: KIENSTRO BRASIL LTDA. CNPJ/CPF: 19.717.870/0001-04. Valor Total Homologado e Adjuicado - R\$2.015,65. Fornecedor 06: MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ/CPF: 49.222.415/0001-07. Valor Total Homologado e Adjuicado - R\$611,81. Fornecedor 07: MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ/CPF: 34.064.557/0001-08. Valor Total Homologado e Adjuicado - R\$2.392,01. Fornecedor 08: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54. Valor Total Homologado e Adjuicado - R\$6.944,30. Fornecedor 09: VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP. CNPJ/CPF: 09.049.833/0001-11. Valor Total Homologado e Adjuicado - R\$34.915,60. Fornecedor 10: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ/CPF: 51.740.794/0001-60. Valor Total Homologado e Adjuicado - R\$880,25. Palotina, 11 de outubro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.